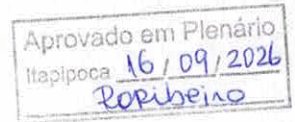




Câmara Municipal de
Itapipoca



PROJETO DE LEI Nº 83/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLADO
15/09/2026
José Amândio
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE RUA MARIA DOLORES SOARES DE CASTRO, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INÍCIO NA BEIRA MAR, AO LADO DO EMPREENDIMENTO ALTAS HORAS, ATÉ A CE-168, DISTRITO BALEIA.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Dolores Soares de Castro, uma rua sem denominação oficial, início na beira mar, ao lado do empreendimento Altas Horas, até a CE-168, distrito Baleia.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2026.

ADAMS AMARAL DE CASTRO

Vereador de Itapipoca